

DESPACHO SAS PERUS--SEI 6024.2023/0007777-3

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA INCORPORAÇÃO ACERVO DA PMSP/SMADS- OSC- Associação Assistencial Comunitária Azarias- serviço CCA Semeando Vidas VI- SAS Perus
TERMO DE DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42, Alterado pela Portaria SMADS nº 42 de 25 de julho de 2017. Aos 10 dias de junho 2023 - na Supervisão de Assistência Social Perus- SAS PR situada a Rua Padre Manuel Campello, 40 -Distrito de Perus representada pela **Sra Solange Luccas Hernandez**, doravante e denominada **DONATÁRIA** e a **OSC Associação Assistencial Comunitária Azarias** representada pela **Sr. Erivaldo Soares de Souza**, situada á **Rua Crispim do Amaral, nº 33 Vila Caiúba**, subprefeitura Perus, - 03.864.895/0001-09, doravante denominado **DOADOR**, ajustam com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a Doação nos termos a seguir expostos.

CLAÚSULA PRIMEIRA- A DOADORA entrega à DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos, para esta última, o bem doado, discriminados a seguir:

1º 01 comp.INTEL 13 Mãe Gigabyte, DR48GB, SSD 240 NVME GAB.1BAIA R\$ 2.260,00

2º 01 monitor C3I TECH MR-19 VGA/hHDMI R\$ 480,00

3º 01 Kit teclado de mouse com fio LOGITECH MK 120 R\$ 140,00

CLAUSULA SEGUNDA-A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem doado pela DOADORA ao Acervo Municipal, recebido por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. É para constar, eu Nelly Youssif Miotto RF : 670.711.4 digitei o presente termo em três (03) vias de igual teor que segue firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação.